



DECRETO Nº 000066/18 de 14 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001316/17 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							30.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO							
09.03.12.361.0403.2.096-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							400,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL							
09.02.12.365.0401.2.091-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							37.500,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO							
11.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
11.04.15.452.0611.2.162-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público							22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
08.02	-	FDO	MUNICIPAL	DE	SAÚDE	/	ATENÇÃO BÁSICA
08.02.10.301.0210.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							30.000,00
09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO							
09.03.12.361.0407.2.103-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							15.900,00
09.03.12.361.0403.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.500,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL							
09.02.12.365.0401.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							15.000,00
09.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO							
09.01.12.122.1310.2.031-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas							4.500,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO							
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA							
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2018

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
14	12/2018
_____/_____/____.	
_____ Servidor	
_____ Cargo -	
Recepcionista	
CPF ou RG 15.435.266	

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal